



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.450.902/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/04/2012 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL N E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI |
|--|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MN CONSTRUCOES E SERVICOS | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|---|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R FRANCISCA NENZINHA FALCAO TEIXEIRA | NÚMERO 100 | COMPLEMENTO ***** |
|---|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP 63.310-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO UMARI | UF CE |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NALLYSSONEMANOEL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (88) 8844-4829/ (88) 9794-2721 |
|--|---|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2012 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2022** às **15:11:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.450.902/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/04/2012 | |
| NOME EMPRESARIAL N E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R FRANCISCA NENZINHA FALCAO TEIXEIRA | NÚMERO 100 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 63.310-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO UMARI | UF CE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NALLYSSONEMANOEL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (88) 8844-4829/ (88) 9794-2721 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2022** às **15:11:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

| | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| NSCRIPTION MUNICIPAL 23000490 | INÍCIO ATIVIDADE 30/04/2012 | DOCUMENTO 15.450.902/0001-05 | INSCRIÇÃO ESTADUAL | SITUAÇÃO ATIVO |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------|

NOME EMPRESARIAL
UMARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA
UMARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

| | | |
|--|---------------------------------|---------------------|
| CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE 3- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | REGIME MICROEMPRESA (ME EPP) | OPT. SIMPLES SIM |
|--|---------------------------------|---------------------|

ATIVIDADE PRINCIPAL
 112040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

| | |
|--|--|
| 181140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS | 421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E |
| 122270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE | 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 129959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO | 431260001 - PERFURAÇÕES E SONDA GENS |
| 131340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM | 432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA |
| 321500002 - MANUTENÇÃO ELETRICA | 439910301 - OBRAS DE ALVENARIA |
| 399100001 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA | 492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - |
| 92480001 - TRANSPORTE ESCOLAR | 492990101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE |
| 92990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE | 771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 73140001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA |
| 73900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS | 801110101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA |
| 23000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, | 823000201 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS |
| 00190201 - PRODUÇÃO MUSICAL | 900190601 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO |
| 60060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES | 931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS |

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

| | | | |
|--|--------|---|--------|
| 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica | 2,00 % | 07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros | 2,00 % |
| 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e | 2,00 % | 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. | 5,00 % |
| 3.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. | 5,00 % | 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. | 5,00 % |
| 7.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. | 5,00 % | 03.02 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, | 5,00 % |
| 2.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, | 5,00 % | 31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres. | 5,00 % |

| | | |
|-------------------------|------------------|---|
| MUNICÍPIO UMARI - CE | BAIRRO CENTRO | LOGRADOURO RUA RUA FRANCISCA NENZINHA FALCÃO |
|-------------------------|------------------|---|

| | |
|--------------|-----------------------|
| NÚMERO 00 | COMPLEMENTO OUTROS |
|--------------|-----------------------|

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
 B1AB3E5C5E3938

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
 Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
 Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129851902217402925344>

Autenticação Digital Código: 129851902217402925344-1
 Data: 19/02/2021 14:20:38

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Guaripos, 29050-000, PB
 (31) 3745-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.com.br

Responsável: Franciscina
 Selo Digital: 129851902217402925344-1
 Data: 19/02/2021 14:20:38

Este documento é o comprovante da regularidade... Não aceite documentos sem este selo digital. O presente documento digital não se converte em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 9º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa nallisson emanoel moreira do nascimento me tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa nallisson emanoel moreira do nascimento me a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a nallisson emanoel moreira do nascimento me assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 14:37:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa nallisson emanoel moreira do nascimento me ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129851902217402925344-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f31810987f80fe9e33e6f8acb6d407039db0ea975fb9c9b08362de4b66dc0426b1da47d2e37d41c9bf5cbd339a02696196e9a7b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



| | |
|--|--------------------|
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇO</p> | <p>Observação:</p> |
| <p>Nome: N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Endereço: FRANCISCA NENZINHA FALCÃO TEIXEIRA - 100 CENTRO Umari/CE CEP: 63.310-000 N.º de Inscrição: 23000490 CNPJ / CPF: 15.450.902/0001-05 Contribuinte desde: 30/04/2012 Atividade Municipal: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</p> <p>Eneida Gomes e Silva Chefe do Setor de Tributos Fortaleza - 03/11/2021</p> <p>RESPONSÁVEL</p> | |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 08:54:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.pb.gov.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129850802219422662659>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 129850802219422662659-1
 Data: 08/02/2021 08:49:16
 Documento de Autenticação de cópias
 Selo Digital em Norma QN 003167-5/20/02/2025 21



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 51.222-183 - 51.222-183
 Telefone: (35) 3245-3400
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

Responsável: Francisco
 Nº 129850802219422662659-1
 03/11/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa nallisson emanoel moreira do nascimento me tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa nallisson emanoel moreira do nascimento me a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a nallisson emanoel moreira do nascimento me assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 11:49:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa nallisson emanoel moreira do nascimento me ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129850802219422662659-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbf1109114ae8d57dd769fc5014707e1500ea9d792f1ddc51a10f297f555e3b01b2e2e37d41c9bf5cbd339a02696196e9a7b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.450.902/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:41:34 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 07/12/2022.
 Código de controle da certidão: **0131.76AE.DA3F.D4EF**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202219771371

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| Inscrição Estadual: 066004365 |
| CNPJ / CPF: 15450902000105 |
| RAZÃO SOCIAL: N E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2022 ÀS 14:53:12
VÁLIDA ATÉ 17/09/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 46/2022

| | |
|--------------------------------|--|
| Nome: | N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI |
| Endereço Contribuinte: | RUA FRANCISCA NENZINHA FALCÃO TEIXEIRA, Nº 100, OUTROS, CENTRO, UMARI - CE |
| Documento: | 15.450.902/0001-05 |
| Inscrição Contribuinte: | 1655 |
| Inscrição Municipal: | 23000490 |

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

| | |
|---------------------|---------------------------------|
| Validade: | 60 Dias |
| Cidade: | UMARI - CE |
| Data: | Sexta-feira 22 de Julho de 2022 |
| Cod. Valid.: | B52F9E625D |

SETOR DE TRIBUTOS
Alairton De Araújo Monteiro
 Sup. Do Núcleo De Cadastro Imobiliário
PORTARIA Nº 2022.01.03.046

Prefeitura Municipal de Umari/CE
 CNPJ: 07.520.372/0001-98
Setor Tributário

IMPRESSO POR: ALAIRTON DE ARAÚJO MONTEIRO

22/07/2022 10:32:18



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.450.902/0001-05

Razão Social: NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO

Endereço: RUA 31 DE MARCO 187 / CENTRO / UMARI / CE / 63310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022

Certificação Número: 2022082901260650659903

Informação obtida em 29/08/2022 17:39:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.450.902/0001-05
Certidão n°: 18572901/2022
Expedição: 10/06/2022, às 13:25:30
Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.450.902/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.